DECRETO MUNICIPAL N° 177 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino , no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar n° 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, consequentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar n° 13/2007.

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedido a **Senhora Maria de Fátima Valério Henrique,** portadora da Carteira de identidade n° MG- 10.149.022 SSP/MG e CPF n° 028.975.256-65 a averbação de tempo de serviços prestados em outras empresas, no total de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e apurados na Certidão apresentada pelos Órgãos competentes em favor da requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 08 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 08/09/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Assinatura responsável

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal